



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

EDITAL

N.º 05/2020/DA

Por deliberação tomada pelo executivo municipal, na sua reunião ordinária realizada no pretérito dia 28 de novembro de dois mil e dezanove, sancionada pela assembleia municipal do dia 18 de dezembro de dois mil e dezanove, foi aprovada suspensão do Regulamento “Prémio Literário Bento da Cruz”.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da Internet – <http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu, *Manoel Orlando Fernandes Alves* Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da Divisão Administrativa, o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 21 de janeiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Orlando Fernandes Alves)